



PARECER CONJUNTO Nº 019/2023

Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades sobre a Indicação de nº 006/2023, de autoria da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi.

I - Relatório:

Por meio da Indicação de nº 006/2023, a Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi sugere ao Sr. Prefeito que envie à Câmara Municipal Projeto de Lei instituindo o Programa Municipal de fornecimento de absorventes higiênicos para alunas da rede pública de educação e mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica no Município de Fortim.

A Indicação foi protocolada nesta Casa Legislativa no dia 10 de abril de 2023, após sua leitura na 8ª Sessão Ordinária, ficou apto ao recebimento de emendas.

Seguindo os trâmites regimentais, foi encaminhado a esta Comissão para análise dos aspectos afetados.

É o relatório.

II - Fundamentação:

Observamos que a Indicação em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Merece destaque a iniciativa da nobre Vereadora que visa instituir o fornecimento de absorventes para alunas da rede pública de educação e mulheres em situação de hipossuficiência social e econômica no Município de Fortim, combatendo assim a pobreza menstrual, prevenindo doenças e promovendo a saúde e evasão escolar de mulheres.

Quanto à técnica legislativa a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, a Indicação ora analisada reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação da Indicação nº 006/2023 de autoria da Vereadora Kath Anne Meira da Silva Simonassi.

É o Parecer.

Fortim/CE, 18 de abril de 2023.

Gerardo Correia da Silva Júnior
Gerardo Correia da Silva Júnior

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Francisco Roberto Barbosa
Francisco Roberto Barbosa

Relator da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

IV – Decisão da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades

Analisadas as contextualizações e argumentações dos relatores, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades seguem o parecer dos relatores, manifestando-se FAVORÁVEIS a Indicação nº 006/2023, para que em seguida tenha a continuidade regimental nesta Câmara de Vereadores.

Fortim/CE, 18 de abril de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

<i>Carlos Alberto Scipião</i>	<i>Gerardo Correia da Silva Jr.</i>	<i>Raimundo Tomaz de Souza</i>
Presidente	Relator	Membro
(X) a favor, pelas conclusões do parecer.	(X) a favor, pelas conclusões do parecer.	(X) a favor, pelas conclusões do parecer.
() contra, pela reaprovação do parecer.	() contra, pela reaprovação do parecer.	() contra, pela reaprovação do parecer.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SAÚDE, OBRAS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS ATIVIDADES**

<i>Márcia Vieira dos Santos Nogueira</i>	<i>Francisco Roberto Barbosa</i>	<i>Marcos Cavalcante de Souza</i>
Presidente	Relator	Membro
(X) a favor, pelas conclusões do parecer.	(X) a favor, pelas conclusões do parecer.	(X) a favor, pelas conclusões do parecer.
() contra, pela reaprovação do parecer.	() contra, pela reaprovação do parecer.	() contra, pela reaprovação do parecer.